



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ENTRE

AUTORIDADE REGULADORA DAS
AQUISIÇÕES PÚBLICAS-ARAP

e

ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS
DE CABO VERDE-AJEC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Considerando:

- o objetivo da **Associação dos Jovens Empresários de Cabo Verde** adiante designada por **AJEC**, de proporcionar aos seus Associados um conjunto de benefícios inerentes ao seu estatuto de associados, como forma de incrementar o espírito de adesão a essa agremiação, cimentar o sentimento de pertença à mesma e promover o associativismo enquanto alternativa de crescimento sustentável;
- que esse espírito de adesão e sentimento de pertença são condições indispensáveis para que a **AJEC** consolide a sua posição de entidade representativa dos jovens empresários e, por consequência, como parceiro credível no processo de constituição de um empresariado nacional forte e ativamente participante no desenvolvimento sócio-económico do país;
- que é necessário ampliar, sistematizar, articular e racionalizar o conjunto de benesses de que podem beneficiar os Associados da **AJEC**
- que a **Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas**, adiante designada de **ARAP**, entidade nacional de regulação, supervisão e resolução de conflitos em matéria de contratação pública, no âmbito da sua atuação tem, entre outros, objetivos fundamentais: garantir a transparência dos procedimentos da contratação pública no mercado nacional e, conseqüentemente, maximizar os ganhos de competitividade a favor do setor privado, o principal destinatário de todo o processo de reforma do setor; assegurar a necessária flexibilidade dos procedimentos de aquisição, e permitir que estas sejam efetuadas nas condições mais

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

vantajosas para o Estado e promover a capacitação e formação de todos os intervenientes do Sistema Nacional da Contratação Pública, conforme prevista no Estatuto da ARAP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de Outubro;

- que a **ARAP**, pretende contribuir, lado a lado com a **AJEC**, nesse esforço de constituição de um empresariado nacional forte e interventivo, evidenciando e reforçando a importância da Contratação Pública enquanto uma das traves mestras de promoção e desenvolvimento da economia nacional, mas igualmente maximizando e racionalizando a sua capacidade interventiva no apoio a capacitação dos principais atores que nele participam – as empresas;

Entre:

AJEC, com sede em Santiago, representada pela Presidente Elisabeth Gonçalves e

ARAP, com sede na ilha de Santiago, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Carla Soares,

é celebrado o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, o qual se rege pelo disposto nos pontos seguintes:

1. A **ARAP** e a **AJEC** comprometem-se a cooperar, mobilizar e partilhar recursos, no desenvolvimento e operacionalização de projetos setoriais e específicos de capacitação técnica, institucional e profissional em áreas abrangidas pela atividade da **ARAP** e de interesse para o público da **AJEC**, integrados em planos específicos anuais ou espontâneos por necessidade dos membros e mercado visado;

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

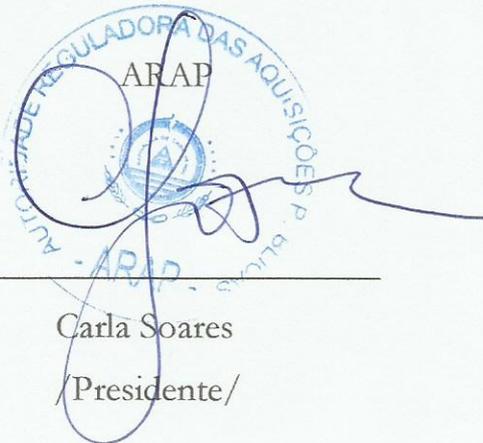
2. As atividades referentes no ponto anterior são desenvolvidas obedecendo o seguinte ciclo processual:
 - Comunicação prévia entre as partes sobre ideias/propostas de iniciativas
 - Concertação para alinhamento e aprovação dos documentos de projetos, entre os quais ficha de projeto, orçamento, financiamento, material promocional, etc,
 - Promoção conjunta das atividades no seio dos membros associados e mercado visado
 - Pré-avaliação da atividade e promoção
 - Realização e avaliação final da atividade
3. O presente protocolo poderá ser objeto de alterações, desde que introduzidas por mútuo acordo.
4. O presente Acordo é válido por um período de dois anos, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automática e sucessivamente por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes, mediante um pré-aviso escrito de noventa dias em relação ao fim do prazo ou da sua prorrogação.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O presente Acordo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

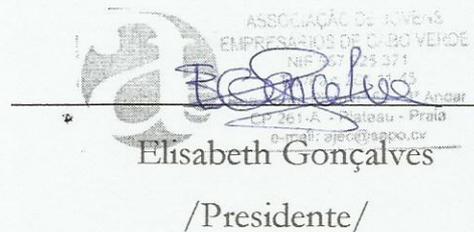
Cidade da Praia, aos 14 de Maio de 2018



ARAP
AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Cidade da Praia, 14 de Maio de 2018

Carla Soares
/Presidente/

AJEC



ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DO CABO VERDE
NIF: 57125371
Cidade da Praia, 14 de Maio de 2018
e-mail: ajec@ajec.cv

Elisabeth Gonçalves
/Presidente/